Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de São Gotardo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Setor Municipal de Cultura e Turismo

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GOTARDO

2020 – 2029

São Gotardo / MG / 2020

Prefeito Municipal
Seiji Eduardo Sekita

Vice-Prefeito
Célio Martins

Secretária de Educação, Cultura e Turismo
Marilene Teodoro da Silva e Silva (01/2017 – 06/2020)
Christiene Alves da Conceição Carvalho (06/2020 – 12/2020)

Setor de Cultura e Turismo
Sislende de Fátima Barbosa – Chefe do Setor de Cultura e Turismo (2019 – 2020)
Luciana Luiza Lopes – Chefe do Setor de Cultura e Turismo (2017 – 2018)
Juliana Maria Alves Ladeira – Diretora do Departamento de Cultura e Turismo
Judite Aparecida Leal Bastos Cruz – Coordenadora do Patrimônio Histórico e Cultural

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e Patrimônio Histórico
Onésimo Ananias Cândido Neto

Equipe técnica de elaboração:
Redação e organização: Juliana Maria Alves Ladeira
Revisão: Flávia Moura; Departamento Jurídico da Prefeitura de São Gotardo.

Colaboração:
Setor Municipal de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Política Cultural e Patrimônio Histórico

Conferências Municipais de Cultura:
Comissão organizadora da 1º CMC – 2014:
Heliane Walquiria de Lima
Paulo Eugênio Faria Vilela
Neusa Vaner de Castro Barbosa
Ana Tereza Silva Nunes
Sara Cristina dos Santos Soares
Onésimo Ananias Candido Neto
Marcelo Gonçalves
Maria Elisabet Fidelis Resende
Wellington Jose da Cruz Costa
Maria Iris Prado

Comissão organizadora da 2º CMC – 2018:
Hudson de Melo Borges
Juliana Maria Alves Ladeira
Judite Aparecida Bastos Leal Cruz
Lucas Vinícius de Morais Silva
Sabrina Castro Barbosa

Este documento foi elaborado com auxílio das propostas desenvolvidas e aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, ocorridas em 2014 e 2018, e das discussões dos "Encontros PMC", ocorridos em 2018 e 2019 com os grupos do Congado e Folia de Reis; Artesanato e Artes Plásticas; e Música. Entre 21 de julho e 21 de agosto de 2020, o plano foi disponibilizado para votação, por meio de consulta pública online. Em setembro/20, foi aprovado pela Câmara Municipal, com acréscimo do item 2.5.13, feito pelos Vereadores, na forma de emenda.

São Gotardo / MG / 2020

Conselho Municipal de Política Cultural e Patrimônio Histórico – 2019/2020

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**
Marilene Teodoro da Silva e Silva – Titular	Christiene Alves da Conceição Cardoso – Titular
Denise Cristina Caetano – Suplente	Denise Cristina Caetano – Suplente
Sislende de Fátima Barbosa – Titular	Sislende de Fátima Barbosa – Titular
Missandre Cristina Pinheiro – Suplente	Missandre Cristina Pinheiro – Suplente
Juliana Maria Alves Ladeira – Titular	Juliana Maria Alves Ladeira – Titular
Judite Aparecida Bastos Leal Cruz – Suplente	Judite Aparecida Bastos Leal Cruz – Suplente
Representantes do Poder Público	**Representantes do Poder Público**
Elizete Lopes da Silva – Titular	Paulo Fernando de Oliveira – Titular
Luciana Luiza Lopes – Suplente	Luciana Luiza Lopes – Suplente
Daniel Assunção Cardoso – Titular	Daniel Assunção Cardoso – Titular
Míriam Garcia Mar Negro Mota – Suplente	Míriam Garcia Mar Negro Mota – Suplente
Representantes dos Bens Materiais Tombados e Inventariados	**Representantes dos Bens Materiais Tombados e Inventariados**
Itália de Mello Castro – Titular	Itália de Mello Castro – Titular
Maria Stella Prados Franco – Suplente	Maria Stella Prados Franco – Suplente
Representantes das Manifestações Artísticas	**Representantes das Manifestações Artísticas**
Rosa Mitiko Kanayama – Titular	Rosa Mitiko Kanayama – Titular
Antônio José dos Santos – Suplente	Antônio José dos Santos – Suplente
Representantes das Manifestações Populares e Bens Imateriais	**Representantes das Manifestações Populares e Bens Imateriais**
Onésimo Ananias Cândido Neto – Titular	Onésimo Ananias Cândido Neto – Titular
Maria Ângela de Camargo – Suplente	Maria Ângela de Camargo – Suplente
Representantes do Turismo, Comércio e/ou Comunicação	**Representantes do Turismo, Comércio e/ou Comunicação**
Hudson de Melo Borges – Titular	José Eugênio Rocha – Titular
Marcelo Soares Ladeira – Suplente	Marcelo Soares Ladeira – Suplente
Representantes do Segmento da Juventude	**Representantes do Segmento da Juventude**
Maycon Igor dos Santos Inácio – Titular	Maycon Igor dos Santos Inácio – Titular
Lázaro Felipe de Souza Braz – Suplente	Lázaro Felipe de Souza Braz – Suplente

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de São Gotardo é o documento que fundamenta, regulamenta e orienta a proposição e execução das políticas públicas do munícipio.

Sendo um dos componentes fundamentais para concretização do Sistema Municipal de Cultura, o Plano é resultado de um processo longo de pesquisa, análise e pactuação, construído de forma democrática, que envolveu Poder Público e Sociedade Civil.

Os agentes envolvidos no processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo são protagonistas de um momento histórico singular, em que é possível vislumbrar uma nova realidade para o Município, a partir da definição de políticas públicas estruturantes, sistêmicas, sustentáveis, inclusivas, participativas, democráticas e transparentes.

O Plano Municipal de Cultura apresenta o histórico, diagnósticos e desafios a serem enfrentados na área cultural da cidade de São Gotardo, formulando diretrizes gerais e indicando as principais operações a serem desenvolvidas e implementadas, nos próximos dez anos, pelo governo municipal.

O acesso à arte, à cultura, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a formação da subjetividade e dos valores sociais, conforme regem os artigos 215 e 216 da Constituição Federal. Portanto, garantir políticas públicas culturais eficientes é garantir os direitos do cidadão, além de promover o desenvolvimento humano, social e econômico.

Este Plano também é fundamentado, além da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município – Lei Complementar nº 70 e nas Leis Municipais 2.219/2017 e 2.220/2017 que tratam, respectivamente, sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Cultura de São Gotardo e Concessão de Incentivos Fiscais para realização ou implementação de Projetos Culturais.

Em razão da pandemia, não foi possível realizar Conferência de Cultura para aprovação do plano, porém, entre os dias 21 de julho e 21 de agosto de 2020 o PMC ficou disponível no Site da Prefeitura Municipal de São Gotardo para consulta pública e recebeu 159 votos a favor, 17 votos contrários e 1 voto nulo.

SUMÁRIO

Lei _____ 6

Capítulo I – Análise da Situação atual

1 – Caracterização do Município

1.1 Contextualização histórica _____ 7

1.2 Dados do município _____ 8

2 – Diagnóstico Cultural

2.1 Organização da gestão pública em Cultura _____ 10

2.2 Pesquisa de hábitos culturais _____ 11

2.3 Equipamentos culturais _____ 18

2.4 Projetos e eventos _____ 19

2.5 Manifestações e organizações artísticas e culturais _____ 22

Capítulo II – Princípios e diretrizes _____ 27

Capítulo III – Objetivos e estratégias _____ 28

Capítulo IV – Metas, ações e indicadores _____ 30

Capítulo V – Acompanhamento e monitoramento _____ 46

Capítulo VI – Registro documental e fotográfico _____ 47

Bibliografia _____ 50

LEI Nº 2465 de 28 setembro de 2020

Institui o Plano Municipal de Cultura de São Gotardo e dá outras providências.

O Povo do Município de São Gotardo – MG, por seus representantes legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de São Gotardo, com duração decenal, para o período de 2020 a 2029, que visa conceder o direito a arte e cultura, à memória e tradições, a responsabilidade socioambiental, a valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, a participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais, nos termos de seus Anexos.

Art. 2º. O Setor de Cultura manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta lei, realizando revisão periódica bianual, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 3º. O referido plano será executado pelo órgão gestor municipal, acompanhado e monitorado pela Sociedade Civil, por meio do Conselho Municipal de Política Cultural e Patrimônio Histórico, através da Conferência Municipal de Cultura;

Art. 4º. O Plano Municipal de Cultura de São Gotardo poderá ser objeto de atualizações, mediante apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural e do Patrimônio Histórico, precedida de consulta pública.

Art. 5º. As previsões constantes do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo estão obrigatoriamente ligadas à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual vigente, à Lei Orgânica do Municipal de São Gotardo, bem como a toda legislação e as normas que norteiam as ações do Poder Executivo Municipal na sua execução orçamentária e nas políticas públicas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 28 de setembro de 2020.

Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

CAPÍTULO I
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Caracterização do Município

1.1 Contextualização histórica

Eram as primeiras décadas do século XIX, quando as terras da Mata da Corda foram percorridas por aventureiros que procuravam ouro, pedras preciosas ou que demandavam das minas de Goiás e da Vila de Pitangui. Muitos desses, estabeleceram-se por aqui, onde fundaram fazendas, povoados, construíram seus casebres e templos.

Os registros locais indicam que por volta de 1836 surgiu a primeira fazenda local, construída por Joaquim Gotardo de Lima e sua família, nas proximidades de um córrego que acabou recebendo o nome de "Confusão".

O núcleo populacional cresceu em torno da propriedade de Gotardo e passou a chamar-se "Arraial da Confusão". Aos 4 de maio de 1852, por Lei provincial, a localidade passou a chamar-se São Sebastião do Pouso Alegre e foi elevada à categoria de distrito do município de Pitangui. A vila de São Sebastião do Pouso Alegre teve seu topônimo mudado em 27 de agosto de 1885, para vila de São Gotardo, em memória de Joaquim Gotardo de Lima. Tendo pertencido inicialmente ao município de Pitangui, a vila passou deste, para o município de São Francisco das Chagas do Campo Grande, e depois para o de Abaeté, sendo novamente transferido, em 11 de novembro de 1890, para o município de Carmo do Paranaíba. Em 1911, com a criação do município de Rio Paranaíba a vila de São Gotardo passou a jurisdição da nova comuna. Teve o município de Rio Paranaíba a denominação de São Gotardo, em virtude da mudança de sua sede para a povoação deste nome, por efeito da Lei Estadual 622, de 18 de setembro de 1914 e em 30 de setembro de 1915 teve sua emancipação política quando o Governo Estadual oficializou sua mudança de sede.

Em face da Lei Estadual 843, de 7 de setembro de 1923, São Gotardo perdeu o distrito de Rio Paranaíba, desligado para constituir o novo município de Rio Paranaíba. Ainda por efeito dessa Lei, criou-se, com território do distrito-sede de São Gotardo, que teve então a seguinte formação distrital: São Gotardo, São Jerônimo dos Poções e São José

das Perobas. A Lei Estadual 893, de 10 de setembro de 1925, concedeu foros de cidade à sede municipal.

Com uma extensão territorial de 866,087km², o município de São Gotardo situa-se na Zona do Alto Paranaíba, integrando-se na Microrregião da Mata da Corda e, atualmente, é constituído pelos distritos: Vila Funchal (Gordura), Guarda dos Ferreiros, Abaeté dos Venâncios e São José da Bela Vista. Sua população em 2010 era de 31.819 e a estimativa para 2019, de acordo com o Censo de 2010, era de 35.469 habitantes.

Localizada a uma altitude de 1100m, São Gotardo possui clima úmido e apresenta diferentes vegetações características do Cerrado Mineiro. A maior porção territorial do município está situada na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, através dos rios Indaiá, Abaeté e Borrachudo, cujas nascentes derivam principalmente do município de São Gotardo.

O município conta com inúmeras cachoeiras e belezas naturais e se destaca pelo agronegócio, sendo referência por meio de uma produção altamente diversificada, com aplicação de alta tecnologia, constantes projetos de pesquisa, inovações e assistência técnica que resultam em índices elevados de produtividade com uma rotatividade de plantio de colheitas de janeiro a dezembro.

A agropecuária é, atualmente, a principal atividade econômica do Município, proporcionando crescimento, movimentando o turismo de negócios e colocando São Gotardo como referência na produção agrícola.

O PADAP – Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba, implantado na década de 70, foi um dos programas que trouxe crescimento para a região do Alto Paranaíba, acelerando a produção local e permitindo a continuidade dos investimentos em infraestrutura em São Gotardo, além de contribuir para a miscigenação da cidade. Parceria entre Brasil e Japão, o PADAP possibilitou o desenvolvimento de comunidades japonesas formadas pelos migrantes que buscaram a região para trabalho agrícola e, posteriormente, de comunidades vindas do norte e nordeste do país em busca de emprego.

Dados retirados da Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, Atlas Brasil, IBGE e em livros de autores locais e regionais.

1.2 Dados do Município

IDHM:
O Índice de Desenvolvimento Humano de São Gotardo é 0,736, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,855, seguida de Renda, com índice de 0,739, e de Educação, com índice de 0,632.

POPULAÇÃO: Entre 2000 e 2010, a população de São Gotardo cresceu a uma taxa média anual de 1,42%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 92,37% para 94,47%.

ESTRUTURA ETÁRIA: Entre 2000 e 2010, a razão de dependência (percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais em relação à população entre 15 e 64 anos) no município passou de 51,43% para 43,09% e a taxa de envelhecimento, de 5,49% para 6,96%.

EDUCAÇÃO: Em 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 94,80%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 92,63%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 65,18%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 46,96%. Entre 2000 e 2010, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo passou de 29,19% para 45,03%. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 10,12% eram analfabetos, 39,27% tinham o ensino fundamental completo, 24,01% possuíam o ensino médio completo e 7,18%, o superior completo.
Atualmente São Gotardo possui em sua sede e distritos 5 Centros Municipais de Educação Infantil, 10 Escolas Municipais, 7 Escolas Estaduais (incluso CESEC), 4 Escolas Particulares e 1 Centro de Ensino Superior. Em 2020 a rede municipal de ensino atende 3.144 alunos.

RENDA: A renda per capita média de São Gotardo cresceu 112,02% nas últimas duas décadas, passando de R$ 375,03, em 1991, para R$ 535,38, em 2000, e para R$ 795,14, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,03%. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00

(a preços de agosto de 2010), passou de 34,01%, em 1991, para 35,70%, em 2000, e para 4,58%, em 2010.

SAÚDE: Atualmente a cidade conta com 11 UBS, 10 na cidade e 1 no Distrito de Abaeté dos Venâncios, 3 pontos de apoio de zona rural, em Três Capões, Cerca Velha e Vila Funchal e 13 equipes de estratégia saúde da família. Em relação aos atendimentos, nos anos de 2019 foram realizados, no âmbito da Atenção Básica, 124.829 atendimentos (médicos, odontológicos e de enfermagem), no Pronto Atendimento foram realizados 43.969 atendimentos e no Hospital Municipal 3.868 atendimentos. No ano de 2020, a partir dos dados do primeiro quadrimestre, na Atenção Básica foram realizados 31.112 atendimentos (médicos, odontológicos e de enfermagem), no Pronto Atendimento 11.581 atendimentos e no Hospital Municipal 689 atendimentos.

Dados retirados em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-gotardo_mg#caracterizacao e https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-gotardo/panorama e diretamente com a Secretaria Municipal de Saúde de São Gotardo.

2. Diagnóstico Cultural

2.1 Organização da gestão pública em Cultura

O órgão público responsável pela gestão da Cultura no município de São Gotardo é a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, que atua diretamente por meio do Setor de Cultura e Turismo.

Este Setor foi o responsável, até então, pelo desenvolvimento da Política Cultural do Município e ele é quem faz a gestão do Museu Municipal Jaime Resende, da Biblioteca Pública, da Escola de Música Municipal e também das pastas de Turismo e Patrimônio Cultural (Serviço Municipal do Patrimônio). Atualmente o Setor conta com um quadro de cinco funcionários – 3 servidores na gestão administrativa do setor ,1 bibliotecária e 1 maestro de música – e funciona no Prédio Amarelo, prédio histórico de São Gotardo, que abriga a Casa de Cultura Dom José Lima.

A adesão ao Sistema Nacional de Cultura aconteceu no ano de 2014, um ano após a promulgação da Lei do Sistema Municipal de Cultura – SMC. Apesar da adesão e da legislação vigente, o Conselho Municipal de Política Cultural funcionou apenas durante o ano de 2014 (esteve inativo até sua reestruturação), o Fundo Municipal de Cultura não

possuía conta e não recebia os depósitos previstos em lei e o Plano Municipal de Cultura começou a ser elaborado, mas foi abandonado nas primeiras fases de sua elaboração.

Em 2017, com a reestruturação do SMC, foram unificados os Conselhos de Política Cultural e de Patrimônio Histórico, e foi aberta conta para o Fundo Municipal de Cultura que começou a receber os repasses conforme previsto em lei (3% do ISSQN do ano anterior – Lei 2.219/2017).

Buscando mobilização e aproximação da sociedade civil nas pautas culturais, foram realizadas, até então, duas Conferências de Cultura, em 2014 e 2018, e os denominados Encontros PMC com os segmentos culturais Artesanato e Artes Plásticas, Música, Congado e Folia de Reis, em 2018.

A Cultura em São Gotardo é tratada pelos seguintes dispositivos legais: Lei 2.219 de 22 de maio de 2017 (Reestruturação do SMC); Lei 2.220 de 22 de maio de 2017 (Incentivos Fiscais a Projetos Culturais); Lei 1.242 de 1º de abril de 1997 (Proteção do Patrimônio Cultural); Lei 1.886 de 24 de maio de 2011 (Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural); Lei 2.154 de 13 de abril de 2016 (Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial); Lei 2.160 de 24 de maio de 2016 (Feira Cultural); Lei 1.773 de 03 de abril de 2008 (Criação do Museu Municipal); Lei 2.156 de 13 de abril de 2016 (Arquivo público histórico e cultural).

Sendo insuficiente a base legal especificamente municipal, tem-se utilizado da legislação estadual e federal quando aplicável ao município.

2.2 Pesquisa de hábitos culturais

Durante o ano de 2019 foi realizada pesquisa com objetivo de mapear os hábitos culturais do são-gotardense e criar bases para a elaboração de uma Política Pública Municipal eficiente e alinhada às necessidades do município.

Por questões ligadas à recursos humanos e financeiros, a pesquisa foi realizada apenas por meio de formulário online, o que acabou atingindo uma parcela específica da população e resultou em uma pequena amostragem de respostas. Ainda assim, a pesquisa foi importante ferramenta na elaboração deste Plano de Cultura.

Com 34 perguntas, a pesquisa foi dividida em 4 seções: Identificação, Hábitos Culturais, Espaços Culturais e Cultura em foco e contou com perguntas de alternativas e questões abertas. A intenção era conhecer o perfil de quem estava respondendo, além de seus hábitos, interesses, conhecimento sobre a organização da Cultura em São Gotardo e

entendimento sobre Arte e Cultura em Geral. Com um total de 113 respostas, foi possível constatar:

Identificação / Perfil dos participantes:

Qual seu sexo?
113 respostas

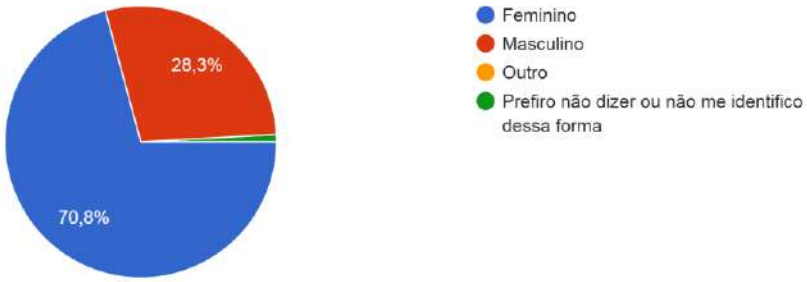

É nascido em São Gotardo?
113 respostas

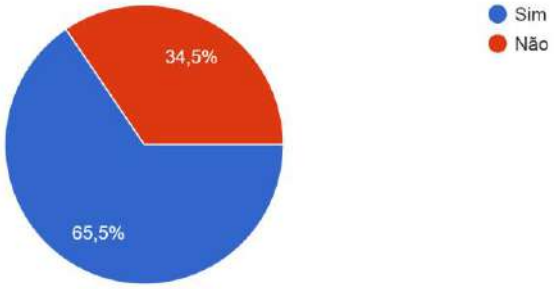

Qual sua média de renda? (Somando sua renda com a renda das pessoas que moram com você)
113 respostas

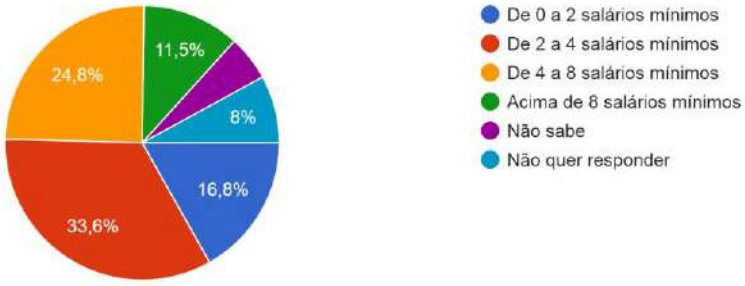

Qual sua escolaridade?
113 respostas

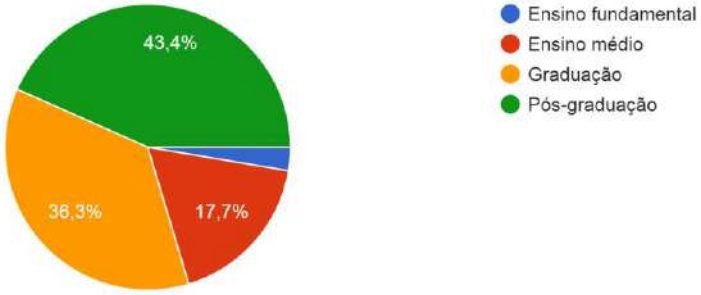

Bairros dos participantes: Alto Bela Vista, Alvorada, Campestre, Centro, Boa Esperança, Boa Vista, Jardim das Flores, Liberdade, Lírios do Campo, Mansões do Lago, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora de Fátima, Santa Teresinha, São Geraldo, São Lucas, São Vicente, Saturnino, Serra Negra, Sol Nascente, Tancredo Neves e Taquaril.

Distritos: Abaeté dos Venâncios (1) e Guarda dos Ferreiros (2).

Idade: Entre 14 e 67 anos.

Religiões (em ordem de quantidade): Católica, Espírita, Evangélica, Não tenho/Não quero opinar, Testemunha de Jeová, Ateísmo, Budismo.

Hábitos Culturais:

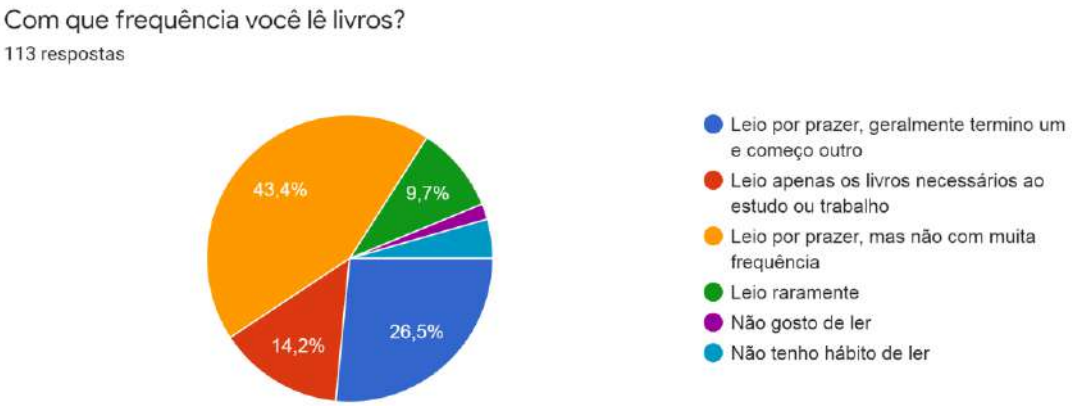

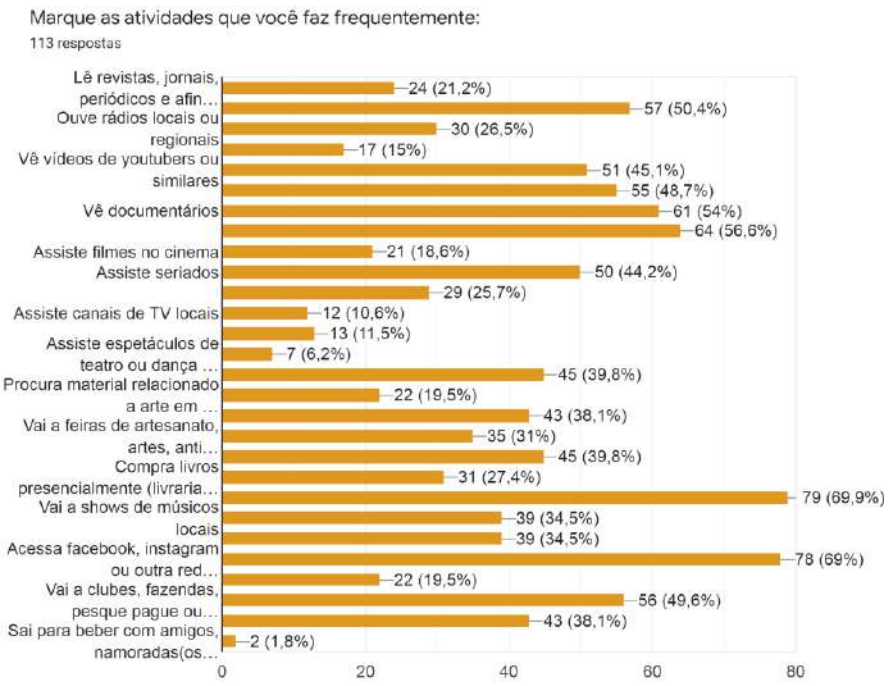
Marque as atividades que você faz frequentemente:
113 respostas
Lê revistas, jornais, periódicos e afin...
24 (21,2%)
57 (50,4%)
Ouve rádios locais ou regionais
30 (26,5%)
Vê vídeos de youtubers ou similares
17 (15%)
51 (45,1%)
Vê documentários
55 (48,7%)
61 (54%)
64 (56,6%)
Assiste filmes no cinema
21 (18,6%)
Assiste seriados
50 (44,2%)
29 (25,7%)
Assiste canais de TV locais
12 (10,6%)
13 (11,5%)
Assiste espetáculos de teatro ou dança ...
7 (6,2%)
Procura material relacionado a arte em ...
45 (39,8%)
22 (19,5%)
Vai a feiras de artesanato, artes, anti...
43 (38,1%)
35 (31%)
Compra livros presencialmente (livraria...
45 (39,8%)
31 (27,4%)
Vai a shows de músicos locais
79 (69,9%)
39 (34,5%)
Acessa facebook, instagram ou outra red...
39 (34,5%)
78 (69%)
Vai a clubes, fazendas, pesque pague ou...
22 (19,5%)
56 (49,6%)
Sai para beber com amigos, namoradas(os...
43 (38,1%)
2 (1,8%)
0
20
40
60
80

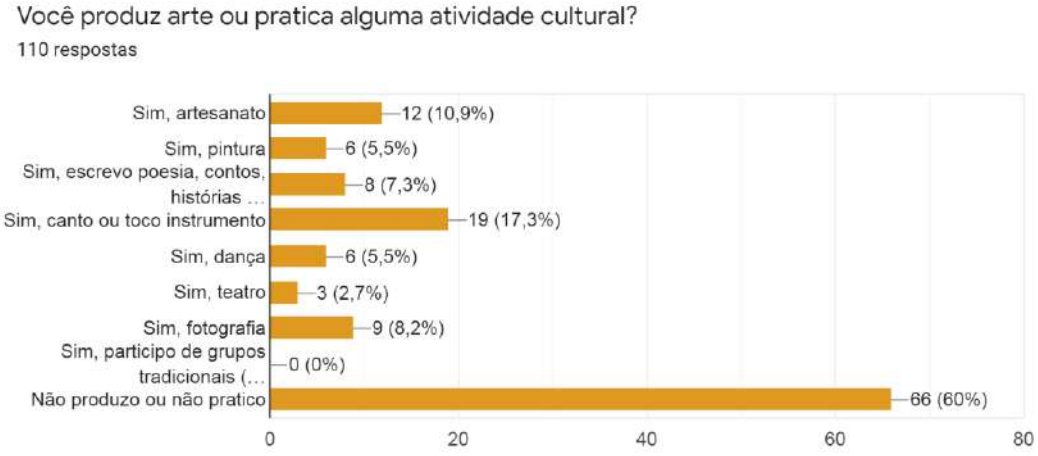
Você produz arte ou pratica alguma atividade cultural?
110 respostas
Sim, artesanato
12 (10,9%)
Sim, pintura
6 (5,5%)
Sim, escrevo poesia, contos, histórias ...
8 (7,3%)
Sim, canto ou toco instrumento
19 (17,3%)
Sim, dança
6 (5,5%)
Sim, teatro
3 (2,7%)
Sim, fotografia
9 (8,2%)
Sim, participo de grupos tradicionais (...
0 (0%)
Não produzo ou não pratico
66 (60%)
0
20
40
60
80

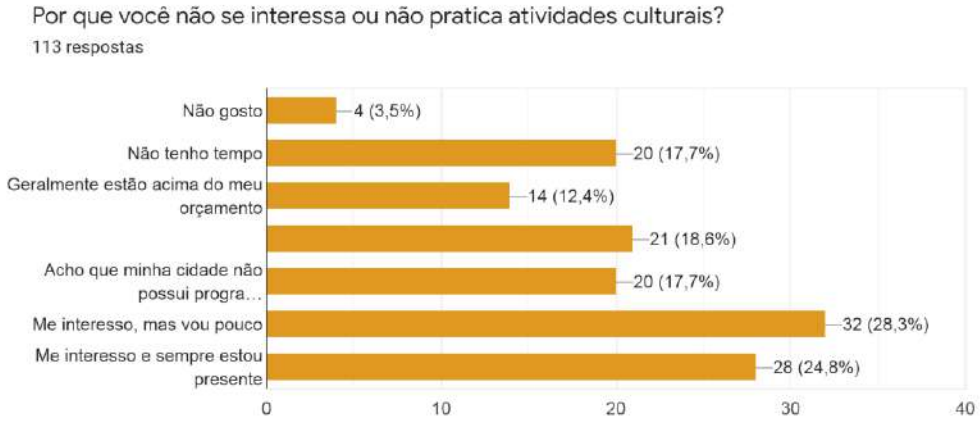
Por que você não se interessa ou não pratica atividades culturais?
113 respostas
Não gosto
4 (3,5%)
Não tenho tempo
20 (17,7%)
Geralmente estão acima do meu orçamento
14 (12,4%)
21 (18,6%)
Acho que minha cidade não possui progra...
20 (17,7%)
Me interesso, mas vou pouco
32 (28,3%)
Me interesso e sempre estou presente
28 (24,8%)
0
10
20
30
40

Você teria/tem interesse por:

111 respostas

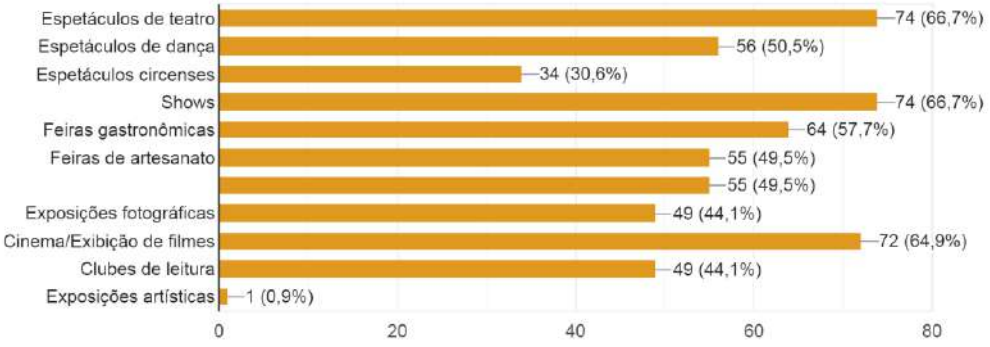

Espaços Culturais:

Você conhece a Casa da Cultura Dom José Lima?

113 respostas

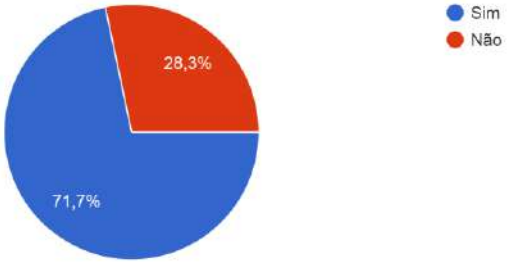

Você conhece o Prédio Amarelo?

113 respostas

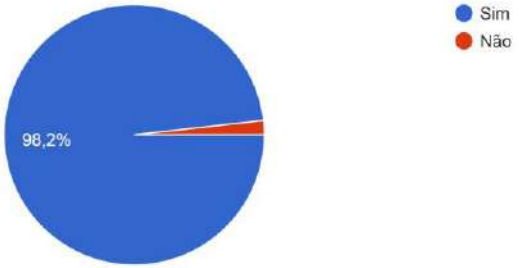

Você conhece o Museu Municipal Jaime Resende?

113 respostas

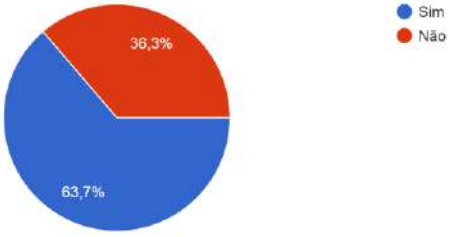

Você visita ou já visitou o Museu Municipal Jaime Resende?

113 respostas

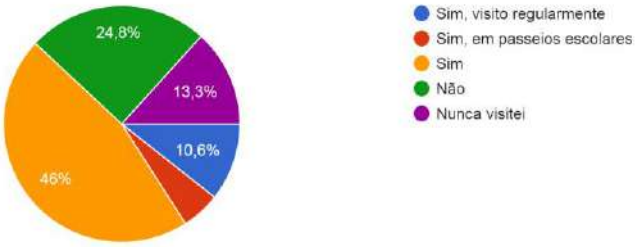

Você conhece a Biblioteca Municipal?

113 respostas

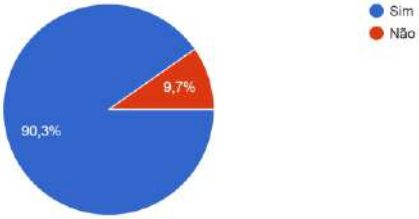

Você é usuário da Biblioteca Municipal?

113 respostas

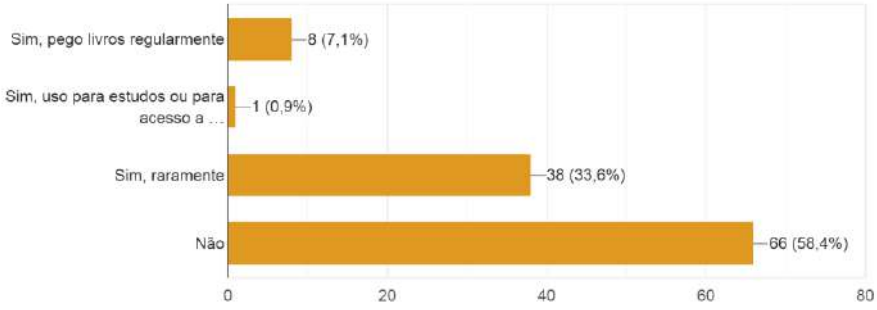

Cultura em foco:

Com perguntas abertas e sem limite para as respostas, essa seção buscou conhecer o entendimento dos participantes sobre o conceito de cultura, o papel do governo nesta área, além de questionar o que os levam a participar de eventos culturais e o que falta na programação artística e cultural do município de São Gotardo.

De modo geral, a Cultura apareceu como tradição, crenças, costumes e valores partilhados por um povo ou como manifestação artística.

"Costumes, danças e crenças de um povo, conhecimentos passado através das gerações"
"Atividades artísticas pelas quais o povo se expressa"
"Todos os hábitos de certa pessoa ou grupo de pessoa"
"Arte, moral, costumes e conhecimento"
"São os traços de identidade de uma comunidade ou sociedade em diversos segmentos"

Respostas reproduzidas exatamente como foram enviadas.

No papel do Governo, novamente, as respostas foram semelhantes e no sentido de fomentar, incentivar e investir em equipamentos culturais, projetos e ações artísticas.

"Incentivar as atividades já existentes e criar novas atividades culturais que não existem ainda aqui."
"Estruturar equipe e prover condiçoes de trabalho operacional para o setor de cultura que auxilie na execução dos projetos do setor, disponibilizar espaços adequados para a prática de atividades culturais, desenvolver políticas públicas continuadas que incentivem grupos da sociedade civil organizada, criar parcerias públicas/privadas com calendário fixo, intensificar as parcerias com outros grupos/município pra promover encontros de Bandas/Corporações Musicais, não só Bandas Marciais somente no aniversário da cidade, mas sim em outras datas, promover através de parcerias públicas/privadas festivais específicos de Bandas de Rock, MPB, Sertanejo Raíz e Universitário; resgatar a Corporação Musical Sargento Gabriel com os alunos da escola de música (crianças, adolescentes e adultos interessados), instalar a escola de música em local adequado, buscando apoio/incentivo da sociedade/empresas, Governo Estadual e Feferal, com bons

projetos, com o ensino também de instrumentos clássicos (violino, violoncelo, piano, etc), com mais professores capacitados tal como o Maestro atual, para a criação no futuro de uma orquestra sinfônica ou filarmônica; promover e incentivar o aprendizado das Folias de Reis para as novas gerações, com políticas de proteção, preservação e resgate, etc..."

"Valorização das nossas raízes e investimento."

"A conservação do patrimônio cultural é de interesse público, visto que ele representa a história de um local e de seu povo."

"Arcar um compromisso fixo com a cultura, utilizando toda a verba destinada e fazendo concursos e eventos não só para população geral, mas também para certos grupos sociais (idade, interesse, em demais)."

"Ampliar a oferta cultural apoiando o que já acontece na cidade e levando coisas diferentes."

"O incentivo é essencial. É preciso valorizar e alavancar a cultura, através de incentivo e apoio, através da disponibilidade de eventos como festivais, mostras culturais e afins. O povo precisa conhecer sua cultura para que nao perca o interesse e o gosto pela cultura. É preciso trabalhar na divulgação de eventos e na participaçao da populaçao para tornar habitual o gosto por cultura."

Respostas reproduzidas exatamente como foram enviadas.

Certamente que a pluralidade e diversidade cultural do Município são fatores importantes na Cultura local e representam inúmeras possibilidades no desenvolvimento de políticas e ações. A ocorrência de diferentes linguagens artísticas e de grupos tradicionais também merece destaque na cultura são-gotardense. No quesito de investimentos privados, vale citar que São Gotardo possui uma variedade de empresas, em sua maioria ligadas ao agronegócio, e que são potenciais investidores e apoiadores. No entanto, a falta de articulação entre os segmentos e agentes culturais, a escassez de recursos públicos (humanos e financeiros) e a falta de interesse em apoiar arte e cultura dificultam bastante a realização e diversificação dos eventos e projetos.

Em relação às respostas obtidas, esta pesquisa vai de encontro à análise previamente feita pelo Setor Municipal de Cultura, quando registra a baixa realização de ações e de participação da comunidade nas mesmas; a centralização dos eventos; a falta de espaço físico e equipamentos culturais, além de baixo investimento e pouca divulgação e sensibilização.

Há muito o que aprimorar nos mecanismos de gestão do Município e muito que explorar, como a interlocução entre os grupos existentes e o aproveitamento dos espaços alternativos como quadras escolares, salões, área da Lagoa do Balneário e centros comunitários. Baseando-se na pesquisa, há demanda por eventos e atividades variadas, inclusive atividades de lazer, mas é imprescindível a realização de ações de sensibilização e mobilização da comunidade, tanto no sentido de preservar suas tradições e apreciar os talentos e produções locais, quanto de abraçar as mudanças que tanto diversificaram nossa identidade ao longo dos anos, visto que, apesar de cobrar por mais ações, a população não comparece à maioria dos eventos realizados pelo Setor, mesmo quando a divulgação abrange diversos canais, como rádio, TV, mídia impressa (outdoor, folder, cartaz, etc), blogs e redes sociais (do próprio setor, de canais de comunicação e páginas privadas).

Quase todos os participantes preencheram o campo de observação, mesmo não sendo obrigatório, elogiando a iniciativa, sugerindo opções de lazer e reforçando a importância de pesquisas como essa para a elaboração do planejamento cultural local. Foi também observado que a pesquisa ficou extensa, o que pode ter afetado na quantidade e qualidade das respostas, no entanto, nos questionários respondidos, não houve pergunta deixada em branco.

2.3 EQUIPAMENTOS CULTURAIS

2.3.1 Biblioteca Municipal

Em funcionamento no Prédio Amarelo – Casa da Cultura Dom José Lima, a Biblioteca Municipal de São Gotardo possui, em média, um acervo com 22.000 mil livros, de literatura, didáticos, periódicos e referência. Atendendo o público infantil, infanto-juvenil e adulto, a Biblioteca possui espaço para estudo, com mesas e computadores com acesso à internet, espaço para crianças e também material em braile. O cadastro na Biblioteca necessita de uma contribuição no valor de R$5,00 e os empréstimos são sempre gratuitos. Dos projetos já desenvolvidos até então, insta ressaltar as contações de história e exposições literárias.

2.3.2 Museu Municipal Jaime Resende

Criado pela Lei nº 1773 de 03 de abril de 2008, o Museu Municipal Jaime Resende tem sede permanente no Prédio Amarelo – Casa de Cultura Dom José Lima. Com um acervo de

aproximadamente 500 peças, o Museu está, atualmente, dividido em Espaço Doméstico, Vida no campo, Ofícios, Universo Musical e uma área para Dom José Lima. Aberto a visitação de segunda a sexta, o Museu não cobra entrada e é possível agendar visitas mediadas com o Setor de Cultura. Dos projetos já desenvolvidos até então, insta ressaltar o Contos de Museu que recebe sempre personalidades da cidade e revive, causos, histórias e memórias de São Gotardo.

2.3.3 Escola de Música Hebe Pereira Franco

A Escola Municipal de Música, em funcionamento desde 2013, iniciou suas atividades com o intuito de reativar a Banda Sargento Gabriel. Em 2015 sua sede passou para o Prédio Amarelo – Casa da Cultura Dom José Lima e, sob a regência do Maestro Antônio José dos Santos, oferece aulas de instrumentos diversos e aula de canto/seresta. Em 2019, a Escola foi nomeada e oficialmente instituída pela Lei 2.346 de 03 de junho de 2019. As aulas são todas gratuitas e a Escola possui acervo de instrumentos, passíveis de uso e empréstimo. A Escola realiza diversas apresentações em eventos públicos e privados durante todo o ano.

2.3.4 Espaços privados

De modo geral o Município necessita de espaços culturais qualificados que comportem eventos culturais nos seus mais variados formatos. Buscando diversificar e descentralizar seus eventos e projetos, é comum que o Setor de Cultura celebre parcerias com entidades, escolas e empresas como CESG – Centro de Ensino Superior de São Gotardo (Auditório); Rotary Club (Salão), Clube Campestre (Salão), Paróquia São Sebastião (Obras Sociais/Anfiteatro), Parque de Exposições de São Gotardo, entre outros. É comum também a realização de projetos em Praças Públicas e no entorno da Lagoa do Balneário.

2.4 PROJETOS E EVENTOS (até a presente data)

2.4.1 Aniversário da cidade

Evento anual, as comemorações do aniversário de São Gotardo acontecem sempre no mês de setembro e de forma diversificada. Sempre com shows de interesse da comunidade, a programação também tenta contemplar outras linguagens artísticas e programações

culturais como apresentações teatrais, feiras, exibição de filmes, encontro de fanfarras, entre outros.

2.4.2 Cinema nos bairros

Projeto iniciado em 2019, o Cinema nos bairros aconteceu inicialmente em Guarda dos Ferreiros, Boa Esperança, São Geraldo e Alto Bela Vista. Com distribuição de pipoca e exibições gratuitas de um filme infantil e um filme adulto de classificação livre, o projeto pretende suprir uma carência local, visto que o município não possui cinema, além de proporcionar momentos de entretenimento e fruição artística. Em 2020 o projeto pretende atender os demais bairros da cidade.

2.4.3 Contação de histórias

Vinculadas à Biblioteca Municipal as contações de história acontecem com escolas convidadas sempre utilizando livros disponíveis na Biblioteca. De forma lúdica, as crianças e adolescentes entram em contato com o universo literário, adquirindo aprendizado, exercitando a imaginação e se aproximando da Biblioteca Pública. É possível solicitar e agendar uma contação de história.

2.4.4 Contos de Museu

Projeto iniciado no ano de 2018, o Contos de Museu busca resgatar a história e a memória da cidade por meio da oralidade, convidando personalidades da cidade para contar causos e histórias de São Gotardo. O projeto acontece em parceria com instituições de ensino municipais, estaduais e particulares, mas é também aberto ao público em geral. Dos temas abordados até o presente momento, já foram trabalhados a história da Imigração Japonesa em São Gotardo, a história da Capoeira, história do Congado, história da Banda Musical Sargento Gabriel, a história do Sparta (time de futebol local) e a própria história da cidade, contada por meio de uma narrativa que mistura realidade, causos e anedotas bem divertidas.

2.4.5 Educação patrimonial

Objetivando a promoção e preservação dos patrimônios locais, os projetos de educação patrimonial são diversos em tema e público e acontecem durante todo o ano. Visitas mediadas aos bens tombados, produção de redações, desenhos e fotografia, capacitações,

fóruns e palestras, a educação patrimonial acontece de muitas formas, especialmente, em parceria com as escolas e com as comunidades ligadas às manifestações e bens culturais e artísticos.

2.4.6 Encontro de Fanfarras

Evento anual, o Encontro de Fanfarras geralmente acontece no mês de setembro, como uma das celebrações do aniversário de São Gotardo. Em suas 4 edições, o encontro reuniu fanfarras da região e até mesmo de outros estados, resgatando a tradição dos desfiles e proporcionando entretenimento e fruição artística para a cidade.

2.4.7 Encontro de Folias

Realizado pela primeira vez no ano de 2020, o Encontro uniu as Folias locais e regionais. Buscando preservar a tradição das folias, o encontro aconteceu fora do mês de janeiro, como forma de incluir a Folia em novos eventos e datas.

2.4.8 Exposições

Focadas nas Artes Plásticas e Visuais, as exposições acontecem em sala específica na Casa da Cultura Dom José Lima e também em espaços privados, por meio de parcerias. Parceria de destaque, o Fórum Municipal Antônio Melgaço, recebeu as exposições durante um período e, em suas aberturas, contava inclusive com presença do Juiz de Direito. As exposições duram em média três meses e os artistas podem promover venda do material, caso queiram.

2.4.9 Exposições literárias

Em parceria com a Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais, as exposições literárias aconteceram mensalmente, na sala anexa ao Setor de Cultura e Turismo, contando sobre autores, histórias, livros, etc. A Biblioteca Estadual fornecia banners e estrutura visual e a Biblioteca Municipal complementava e montava a exposição.

2.4.10 Feira Cultural

Prevista na Lei 2.160 de 24 de maio de 2016 a Feira Cultural acontece quatro vezes ao ano, nos sábados que antecedem o Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal. Com presença forte das artesãs da cidade, a Feira busca apoiar de forma permanente e contínua a

produção e comercialização de produtos artesanais, comidas típicas da região, assim como divulgação das manifestações culturais como um todo.

2.4.11 Festival de Música

Resgatando a tradição de festival musical, o Festival de Música de São Gotardo acontece anualmente desde 2017, de forma gratuita, em praça pública. Podem participar músicos de São Gotardo e região, distribuídos nas categorias Solo, Dupla, Banda, Instrumental e Infantil. Aqueles que atingirem melhor pontuação recebem como premiação uma gravação em estúdio profissional e uma ajuda de custa em dinheiro.

2.4.12 Natal

Apresentações da seresta, da orquestra de flauta e do coral infantil marcam as comemorações natalinas, criando uma atmosfera sensível e afetiva, junto às luzes de natal.

2.5 MANIFESTAÇÕES E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS (até a presente data)

2.5.1 Artes Plásticas / Artesanato

As Artes Plásticas, principalmente a pintura, são bastante presentes em São Gotardo e é possível encontrar um grande número de crianças, adolescentes e adultos que participam regularmente de aulas de pintura. Mesmo que em menor escala, é possível também encontrar escultores e trabalhos com madeira, papel e outros materiais. Ainda nessa categoria vale o destaque para o Artesanato. Hoje é possível encontrar uma Associação de Artesãos e 2 lojas independentes de artigos artesanais. Até 2019, funcionou na Casa da Cultura Dom José Lima, custeada pela Prefeitura Municipal, a Casa do Artesanato, que teve suas atividades interrompidas no local devido a adequações no Prédio solicitadas pelo Corpo de Bombeiros.

2.5.2 Banda Municipal

A Lei Municipal nº 677/90 de 05/06/1990 alterou a denominação da Corporação Musical, antes intitulada “Corporação Musical Santa Cecília”, para “Corporação Musical Sargento Gabriel”. Esta corporação foi iniciada em 1967 com aulas teóricas e apresentou pela primeira vez em 15/08/1969 na Festa de Nossa Senhora da Abadia, com 35 componentes.

A Corporação atuou de 1969 até 2001 onde as atividades foram interrompidas por falta de incentivo financeiro para a reposição e manutenção dos instrumentos. Em 2020 o Setor de Cultura adquiriu novos instrumentos para a corporação, por meio de convênio federal e desde o último ano a Escola Municipal de Música vêm formando jovens e adultos para a nova composição da banda.

2.5.3 Capoeira

Atualmente São Gotardo conta com a Associação desportiva de Capoeira Arte Mineira que tem como presidente Liliane Gonçalves e Wesley Silva como mestre.

2.5.4 Congado

Atualmente São Gotardo possui duas associações, a São Benedito e a Nossa Senhora do Rosário, que realizam duas festas, uma no mês de julho e outra no mês de setembro. As associações abarcam os seis ternos, que são:

- Beija flor:
Capitãs: Maria Ângela e Aline
- Bombachinho:
Capitãs: Edna Liamar, Maria do Rosário e Nayara Evangelista
- Congo Real Evangelista:
Capitão: Júlio Evangelista
- Congo Real Unidos do Rosário:
Capitães: Paulo Batista e Paulo Henrique
- Congo Sereno Santo Antônio:
Capitães: Anderson e José Wilson
- Moçambique Rosário de Maria:
Capitão: Gabriel Bardo

As associações recebem subvenção da Prefeitura Municipal para manutenção da tradição e está previsto o registro das Congadas como Patrimônio Imaterial Municipal no ano de 2020.

2.5.5 Fanfarra Municipal

Ativada em 2015 para celebração do centenário de São Gotardo, a Fanfarra Municipal José Maria Fonseca, possui cerca de 80 membros e realiza seus ensaios em parceria com escolas municipais e, atualmente, com a entidade PROMAN – Programa Municipal de Apoio ao Menor. São Gotardo já sediou quatro encontros de fanfarras, recebendo bandas marciais e fanfarras de toda a região.

2.5.6 Festa de Santa Cruz – Desfile de Carros de boi

Tradição no Distrito de Guarda dos Ferreiros, a Festa de Santa Cruz e Desfile de Carros de Boi acontecem, anualmente e concomitantemente, no mês de maio. Em 2019 a Festa chegou em sua 152º edição e o desfile de Carros de Boi na VII. Além dos festejos religiosos, a festa tem atrações como barraquinhas, caminhada, cavalgada, passeio ciclístico, leilões, bingo, parque de diversões e shows com atrações locais e regionais. O Desfile de Carros de Boi acontece, geralmente, no primeiro fim de semana da Festa de Santa Cruz, recebendo carros de toda a região e atraindo muitos visitantes.

2.5.7 Festas juninas

Tradição no mês de junho, as festas juninas estão presentes nas festividades escolares, religiosas e em alguns bairros. Com danças, músicas, fogueiras comidas e trajes típicos, as festas movimentam a comunidade, seja organizada de forma pública/coletiva ou privada, como nos bairros Alto Bela Vista e Jardim das Flores, respectivamente. A festividade também tem caráter religioso, em algumas situações, celebrando São João, São Pedro e Santo Antônio.

2.5.8 Folia de Reis

Patrimônio imaterial de Minas Gerais, as folias acontecem principalmente nos meses de dezembro e janeiro e movimentam grande parte da comunidade. São Gotardo possui, atualmente, quatro folias:

- Anjo Mensageiro: 08 anos de atuação – Capitão: Wanderson Wilson da Fonseca
- Magos do Oriente: 26 anos de atuação – 1º Capitão: Fernando Campos. 2º Capitão: Wilson Orlando da Fonseca
- Folia do Senhor Gumercindo: Mais de 40 anos de atuação – Capitão: Osvaldo Camargos
- Folia do Edinho: Mais de 100 anos de atuação – Capitão: Júlio César Evangelista

Em 2020 o Setor de Cultura organizou o 1º Encontro de Folias de São Gotardo, embora as próprias folias já tenham organizado eventos em outros anos e está previsto o registro das Folias como Patrimônio Imaterial Municipal no ano de 2020.

2.5.9 Literatura

Ainda que de maneira tímida, a literatura também se faz presente no município. É possível encontrar uma diversidade de obras escritas por são-gotardenses, desde documentais sobre a história do munícipio até poemas e contos fictícios. No entanto, a cidade não possui livraria ou gráfica especializada e falta apoio ao segmento. A Biblioteca Pública Municipal possui exemplares de muitos escritores da cidade.

2.5.10 Patrimônio Cultural

O Serviço Municipal do Patrimônio em São Gotardo é bastante atuante e o Município é contemplado com a verba do ICMS Patrimônio Cultural há muitos anos, o que possibilita a execução de uma política contínua e eficaz. A pontuação do município no exercício de 2019 foi de 15 pontos, uma das maiores da região.

Apesar de necessitar de uma atualização, o inventário de bens segue o planejamento e o município possui uma variedade de bens tombados e registrados, sendo eles:

Bens tombados:

Cruz de Madeira do Alto da Rua São Geraldo

Cruz de Madeira da Praça São Sebastião

Igreja Matriz de São Sebastião

Imagem de São Gotardo

Imagem de São Sebastião

Prédio Amarelo

Prédio da Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena

Sítio Paisagístico de Vila Funchal

Bens registrados:

Modo artesanal de fazer Queijo (registro federal)

Roda de Capoeira (registro federal)

Saberes, linguagens e expressões musicais da viola (registro estadual)

(Está em andamento o registro municipal do Congado, da Folia de Reis e da Viola)

2.5.11 Viola

Patrimônio Imaterial de Minas Gerais, a Viola é bastante presente em São Gotardo, seja aparecendo em outras manifestações, como Folia de Reis ou Congadas ou nas rodas de viola, festejos e cantorias. Apesar de não possuir luthier, São Gotardo tem violeiros habilidosos e talentosos e a tradição se renova com a crescente presença dos jovens que se dedicam ao instrumento. Vale destacar o Instituto Cultural Amigos da Viola, responsável pela Orquestra de violeiros locais que se iniciou em 2004 e atualmente possui 12 membros. Há previsão de registro da viola como patrimônio municipal no ano de 2020.

2.5.12 Manifestações com pouca ocorrência ou desativadas (escola de samba, dança, teatro)

Desativadas nos anos 90, as Escolas de Samba foram populares em São Gotardo e agitavam o carnaval com seus desfiles durante muitos anos. Unidos do Cargueiro (Cargueiro), Direito de Nascer (Alto Bela Vista) e Bem-te-vi (São Geraldo) eram compostas por membros da comunidade local e, assim como as comemorações do carnaval públicas e privadas, foram perdendo forças e acabaram desativas na cidade.

É fato que a Dança vem crescendo na cidade, ainda que como lazer e exercício físico. Apesar do município não contar com grupos profissionais, atualmente é possível encontrar 1 escola de dança local e 3 academias esportivas que oferecem aula de dança.

Presente principalmente nas escolas e igrejas, o Teatro não é completamente consolidado, mas não é inexistente. Apesar de hoje o município não contar com grupos profissionais, já existiram grupos amadores e durante alguns períodos foi possível fazer aulas de teatro em módulos e/ou temporadas de modo público ou privado.

Parte integrante da cultura japonesa, o Taikô engloba uma variedade de instrumentos de percussão. Apesar de desativado atualmente, existe um grupo de Taikô na cidade, composto majoritariamente por alunos do Colégio Dimensão e ensaiado pela empresária Vera Shimada, que costumava se apresentar em eventos públicos e particulares.

2.5.13 Marcha pra Jesus

CAPÍTULO II
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

1. Princípios do Plano Municipal de Cultura

Art. 1º. O Plano Municipal de Cultura de São Gotardo é regido pelos seguintes princípios:

I – A garantia do pleno exercício dos direitos culturais e a democratização do acesso à cultura;

II – A valorização, a promoção e a proteção do patrimônio cultural;

III – A promoção da diversidade cultural e pluralidade étnico racial;

IV – O incentivo à produção e à difusão do conjunto das manifestações artístico-culturais;

V – O estímulo à livre criação, à preservação, à divulgação, à produção, à pesquisa, à experimentação, à capacitação e à fruição artístico-cultural;

VI – O direito à arte e cultura, à memória e identidade, à informação e comunicação e à crítica artística e cultural;

VII – A descentralização das políticas públicas de cultura;

VIII – A concepção de cultura como lugar de reafirmação e diálogo das diferentes identidades culturais e como fator de desenvolvimento humano, econômico e social;

IX – A valorização das atividades artísticas profissionais e amadoras e da cultura popular, afro-brasileira, indígena, circense, entre outras, de acordo com suas especificidades e com a identidade do município.

X – Democratização e transparência das instâncias de formulação das políticas culturais e responsabilidade conjunta dos agentes públicos e da sociedade civil pela implementação das políticas culturais.

2. Diretrizes do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo

Art. 3º. São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo:

I – Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania e investir no desenvolvimento da mesma;

II – Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;

III – Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais;

IV – Tornar a cultura eixo transversal na integração das instâncias dos poderes públicos;

V – Integrar as instituições públicas e o setor privado na promoção de ações artísticas e culturais;

VI – Promover e valorizar a diversidade nas manifestações artísticas e culturais do Município;

VII – Incentivar, proteger e valorizar as manifestações, os ofícios, bens e produtos culturais são-gotardenses;

VIII – Conciliar o desenvolvimento da cidade com as ações de valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial, respeitando os princípios da sustentabilidade, a qualidade de vida e especificidades da história e identidade local;

IX – Valorizar e proteger o patrimônio cultural, natural e paisagístico do município;

X – Preservar e valorizar a memória das manifestações artísticas e culturais do Município;

XI – Proporcionar formação inicial e continuada para artistas, produtores e técnicos;

XII – Incentivar a formação de público para a produção, fruição e circulação artística e cultural;

XIII – Garantir acesso universal à produção, fruição e circulação artística e cultural;

XIV – Fomentar as manifestações artísticas e culturais do Município;

XV – Qualificar a gestão cultural municipal;

XVI – Oportunizar a inovação e a experimentação artística para novos realizadores pautadas na diversidade;

XVII – Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais e de caráter amador sem potencial de inserção comercial;

XVIII – Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

CAPÍTULO III
OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

1. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo

Art. 4º. São objetivos gerais e específicos do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo:

I – Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, promovendo o respeito aos grupos e comunidades presentes em São Gotardo;

II – Proteger e promover o patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, natural e documental de São Gotardo;

III – Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, fortalecendo as manifestações artísticas e culturais locais;

IV – Promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos, centros culturais, bibliotecas e coleções;

V – Universalizar o acesso à arte e à cultura, democratizando a distribuição dos recursos da cultura e ampliando o acesso à produção, fruição e circulação de bens, manifestações e atividades artísticas e culturais de pequeno, médio e grande porte;

VI – Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional, valorizando a relação da educação e cultura como instrumento de criação, invenção e transformação das formas de pensar o mundo;

VII – Estimular o pensamento crítico e reflexivo, potencializando a arte e a cultura como instrumentos de políticas públicas e promovendo o ensino, a pesquisa, a produção e a expressão das manifestações artísticas e culturais;

VIII – Investir em estudos e pesquisas na área da cultura e arte e na publicação dos resultados;

IX – Estimular a sustentabilidade socioambiental e consolidar o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas locais;

X – Desenvolver a economia da cultura e o consumo cultural, estimulando o aumento dos recursos para patrocínio no campo da cultura, a formação de público e de profissionais empreendedores na área da cultura;

XI – Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;

XII – Qualificar e profissionalizar os agentes e gestores culturais;

XIII – Descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;

XIV – Consolidar os processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais ampliando a participação do tema, a transversalidade da cultura nos espaços de debate e a participação popular, aprimorando os mecanismos de participação social;

XV – Articular e integrar sistemas de gestão cultural;

XVI – Estimular a criação, construção e a manutenção de equipamentos culturais garantindo a ampliação da oferta cultural local.

XVII – Despertar o interesse pela produção e consumo de arte e cultura, desenvolvendo senso estético e sensibilidade.

2. Estratégias do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo

Art. 5º. São estratégias para viabilização do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo:

I – Estabelecer parcerias públicas e privadas;

II – Incentivar a criação e a difusão da produção artística e cultural local;

III – Estimular a criação e construção de espaços públicos culturais e garantir a sua manutenção de forma adequada;

IV – Estimular a criação e ocupação de espaços culturais privados;

V – Aprimorar a legislação existente referente ao patrimônio histórico e cultural do município;

VI – Consolidar eventos do calendário municipal;

VII – Fortalecer os mecanismos municipais de incentivo à cultura;

VIII – Aprimorar a estrutura organizacional do Setor de Cultura e Turismo;

IX – Ampliar e estabelecer parcerias com as demais Secretarias Municipais para o fomento de ações conjuntas;

X – Promover ações articuladas com as instituições educacionais e sociais do Município.

CAPÍTULO IV
METAS, AÇÕES E INDICADORES

Art. 6º. Para atingir seus objetivos será viabilizada a consecução das seguintes metas e respectivas ações, observadas as exigências legais aplicáveis, cuja execução será apurada em indicadores com periodicidade mínima anual:

Meta 1 – Sistema Municipal de Cultura implementado e consolidado, com 100% de suas instâncias regulamentadas e em funcionamento até 2022.

a) Ações:

1 – Criar e fortalecer os componentes do Sistema Municipal de Cultura de São Gotardo em conformidade com o previsto nos Sistemas Estadual e Nacional e neste PMC.

2 – Readequar as legislações existentes e criar legislações e normativas necessárias.

b) Indicadores:

1 – Quantidade de componentes implementados em relação ao total previsto.

2 – Número de participantes em plenárias das instâncias de articulação, pactuação e deliberação.

3 – Funcionamento eficaz dos componentes implementados.

Meta 2 – Sistema Municipal de Patrimônio cultural 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao sistema estadual e nacional até 2022.

a) Ações:

1 – Criar e fortalecer os componentes do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural.

2 – Promover o mapeamento e registro do patrimônio imaterial e material.

3 – Desenvolver ações contínuas de educação patrimonial com a comunidade.

b) Indicadores:

1 – Quantidade de componentes implementados em relação ao total previsto.

2 – Funcionamento eficaz dos componentes implementados.

3 – Número de ações desenvolvidas e de participantes e grupos presentes e envolvidos.

Meta 3 – Sistema municipal de apoio, fomento e financiamento à cultura 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao sistema estadual e nacional até 2023.

a) Ações:

1 – Atualizar e ampliar a lei do Sistema Municipal de apoio, fomento e financiamento à cultura até 2023.

2 – Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura, ampliando suas fontes de recursos e sua divulgação com a comunidade;

3 – Elaborar projetos de captação de recursos junto ao setor privado e estimular o apoio financeiro a ações e projetos artísticos e culturais;

4 – Estabelecer parcerias com organizações e/ou organismos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais de apoio à arte e à cultura;

5 – Ampliar a participação do Município nas leis estaduais e federais de incentivo à cultura e demais mecanismos de fomento;

6 – Incentivar o apoio de pessoas físicas e jurídicas à projetos artísticos e culturais;

7 – Estabelecer programas específicos para setores culturais, como artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural, cultura digital e outros, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

b) Indicadores:

1 – Orçamento total da Secretaria de Cultura de São Gotardo em relação ao orçamento total do Município e em comparação com os últimos anos.

2 – Número de editais anuais lançados pelos Fundos.

3 – Número de projetos submetidos à Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

4 – Número de financiamentos conjuntos com os demais entes federados.

5 – Quantidade de transferência de recursos fundo a fundo.

Meta 4 – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais 100% implementado e atualizado, com dados de, pelo menos, 70% do território do município mapeados e disponíveis em plataforma eletrônica e colaborativa até 2025.

a) Ações:

1 – Criar e implementar cadastro de pessoas, organizações, bens, serviços, eventos, espaços culturais e ações públicas e privadas relacionadas à cultura de São Gotardo;

2 – Desenvolver e implantar plataforma tecnológica para a coleta e disponibilização de dados e cadastros do Sistema Municipal de Cultura.

3 – Difundir e integrar os cadastros ao SNIIC até 2025.

b) Indicadores:

1 – Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais em funcionamento e disponibilizado para a comunidade.

2 – Quantidade e qualidade de dados coletados e de acessos ao Sistema.

Meta 5 – 100% dos segmentos culturais mapeados e cadastrados, com no mínimo um projeto de apoio à sustentabilidade econômica para cada segmento até 2025.

a) Ações:

1 – Criar estratégias de sensibilização da comunidade e mapeamento dos segmentos;

2 – Difundir e integrar os cadastros ao SNIIC até 2025.

b) Indicadores:

1 – Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais em funcionamento e disponibilizado para a comunidade.

2 – Quantidade de dados coletados e de acessos ao Sistema.

Meta 6 – Aumento em 60% do número de pessoas que frequentam o museu, biblioteca, exposições, festas populares e demais atividades culturais.

a) Ações:

1 – Criar estratégias de sensibilização para a importância do consumo e contato com arte e cultura;

2 – Incluir nos currículos escolares componentes artísticos e culturais teóricos e práticos;

3 – Realizar campanhas de estímulos à fruição artística e cultural;

4 – Aproximar artistas e agentes culturais da comunidade em geral, e estabelecer parcerias com setor público e privado, por meio de ações integradas;

5 – Ampliar, aprimorar e diversificar os meios de comunicação e marketing dos projetos e ventos;

6 – Descentralizar e diversificar ações artísticas e culturais.

b) Indicadores:

1 – Quantidade de público presente nos eventos;

2 – Dados de alcance na divulgação e nos projetos.

Meta 7 – Construção de, pelo menos, 1 novo equipamento cultural que consiga receber atrações artísticas e culturais variadas, até 2025.

a) Ações:

1 – Diagnóstico de localização para construção que atenda às necessidades do município;

2 – Estudo de estrutura e modelo de equipamento (espaço multiuso, concha acústica, teatro, etc) a ser construído;

3 – Parceria com iniciativa privada e conscientização da comunidade em geral;

4 – Contratação de funcionários para garantir o funcionamento e manutenção do local.

b) Indicadores:

1 – Espaço construído e em uso.

2 – Realização de programações diferenciadas.

Meta 8 – **Adequação e ampliação da Casa da Cultura Dom José Lima – Prédio Amarelo.**

a) Ações:

1 – Adequação do espaço às normas de segurança e acessibilidade dos órgãos competentes.

2 – Readequação dos espaços para exposição, artesanato, museu, biblioteca, escola de música e setores administrativos.

3 – Reforma do espaço ao fundo do Prédio visando ampliação do espaço já existente.

b) Indicadores:

1 – Casa da Cultura Dom José Lima ampliada, em pleno funcionamento e em conformidade com as normas vigentes.

Meta 9 – **Operacionalização dos bens tombados, disponibilizando-os à visitação pública.**

a) Ações:

1 – Criação de roteiros de visitação nos bens tombados.

2 – Adequação dos locais, com estrutura, informações e similares, para recebimento de visitantes.

3 – Desenvolvimento de projetos com os responsáveis pelos bens tombados.

4 – Criação de programas de visita mediada em parceria com as instituições de ensino locais.

b) Indicadores:

1 – Quantidade de bens disponíveis para visitação.

2 – Quantidade de projetos em andamento e de visitantes.

Meta 10 – **Efetivação e/ou ampliação de espaço próprio e adequado para a Escola de Música Hebe Pereira Franco.**

a) Ações:

1 – Ampliação das salas e estruturas da Escola de Música e/ou;

2 – Compra ou aluguel de espaço físico próprio para as instalações da Escola de Música;

3 – Ampliação e aquisição de mobiliário adequado ao ensino musical;

4 – Construção e ou reserva/adequação de espaço para depósito dos instrumentos pertencentes à Escola de Música.

b) Indicadores:

1 – Novo espaço adequado em funcionamento.

Meta 11 – Ampliação em 50% do número de vagas oferecidas pela Escola de Música Hebe Pereira Franco. Aumentar professores

a) Ações:

1 – Ampliação do espaço físico da Escola Municipal de Música;

2 – Contratação de novos professores para a Escola Municipal de Música;

3 – Aumento dos dias e horários de aulas;

4 – Aumento de marketing e divulgação da Escola Municipal de Música.

b) Indicadores:

1 – Quantidade de vagas ofertadas.

2 – Quantidade de profissionais contratados.

3 – Quantidade de alunos frequentes e também de egressos dos cursos oferecidos.

Meta 12 – Capacitação anual, pelo poder público, dos servidores do Setor de Cultura e Turismo em cursos técnicos ou similares nas áreas das artes, do patrimônio cultural e de comunicação em cultura.

a) Ações:

1 – Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional;

2 – Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, municipais, regionais e/ou estaduais, para a criação e aprimoramento contínuo dos cursos;

3 – Garantir a periodicidade das capacitações e a possibilidade de comparecimento em cursos realizados fora do município.

b) Indicadores:

1 – Quantidade de capacitações realizadas;

2 – Quantidade de servidores capacitados e aptos a realizar seu trabalho;

3 – Aprimoramento das atividades e projetos do Setor de Cultura e Turismo.

Meta 13 – **Qualificar, por meio de formação continuada, os conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural e Patrimônio Histórico para o exercício do mandato.**

a) Ações:

1 – Estabelecer cursos, módulos e demais formações sobre temas inerentes ao trabalho realizado pelo Conselho;

2 – Promover estudos das legislações, estatutos e normativas que regem o trabalho do Conselho;

3 – Estabelecer parceria com órgãos ligados ao Patrimônio e a Cultura, bem como com instituições de ensino técnico e superior, para realização das capacitações.

b) Indicadores:

1 – Quantidade de capacitações realizadas;

2 – Quantidade de conselheiros capacitados e aptos a realizar seu trabalho;

3 – Aprimoramento das atividades do CMPCPH.

Meta 14 – Oferta anual de cursos, capacitações, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, produção cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.

a) Ações:

1 – Realizar oficinas e cursos de elaboração de projetos culturais para editais, leis de incentivo e outras formas de financiamento;

2 – Promover atividades de formação como: seminários e painéis, para os integrantes dos setores culturais e artísticos;

3 – Promover cursos e atividades de profissionalização, empreendedorismo, uso das tecnologias de informação e comunicação e fortalecimento da economia da cultura;

4 – Qualificar agentes locais para a formulação e implementação de planos de preservação e difusão do patrimônio cultural;

5 – Qualificar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.

b) Indicadores:

1 – Cursos em funcionamento e comparativo de vagas;

2 – Estudo de impacto dos egressos dos cursos e formações.

Meta 15 – Inventário do Patrimônio Cultural atualizado como mecanismo de conhecimento e proteção, com registro de bens culturais materiais e registro de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares reconhecidos como patrimônio imaterial do município.

a) Ações:

1 – Revisar e atualizar o inventário do Patrimônio Cultural;

2 – Realizar estudo sobre a culinária do município de São Gotardo e outras tradições ainda não contempladas;

3 – Disponibilizar o inventário para consulta como fonte principal na elaboração de ações de proteção e salvaguarda.

b) Indicadores:

1 – Inventário atualizado e condizente com a realidade do município;

2 – Cumprimento das etapas propostas no Inventário;

3 – Quantidade de ações de proteção e salvaguarda realizadas.

Meta 16 – Realização semestral de no mínimo uma ação cultural de acesso público e gratuito em cada bairro da área urbana e cada localidade da área rural do município.

a) Ações:

1 – Mapear locais e equipamentos que possam ser utilizados em cada bairro;

2 – Sensibilizar a comunidade para a importância de atividade culturais e pesquisar seus interesses;

3 – Realizar ações como exibição de filmes, feiras, pequenos shows, atividades de lazer e demais apresentações culturais que envolvam os talentos da cidade;

4 – Estabelecer parcerias com as demais secretarias municipais e instituições educativas e culturais da cidade.

b) Indicadores:

1 – Quantidade de atividades e parcerias realizadas;

2 – Quantidade de bairros atendidos e público alcançado.

Meta 17 – Programa de comunicação, marketing e difusão dos eventos de cultura e arte implantado até 2023.

a) Ações:

1 – Incluir aba no site oficial da Prefeitura de São Gotardo para divulgação das atividades dos segmentos artísticos e culturais;

2 – Ampliar a divulgação dos programas e ações públicas de cultura nos meios de comunicação locais, incluindo redes sociais;

3 – Fomentar a criação de programas e conteúdos para rádio, televisão e internet que visem a formação do público e a familiarização com a arte e as referências culturais são-gotardenses;

4 – Implantar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital;

5 – Organizar em diversas mídias, com base no SMIIC, o Calendário Cultural de São Gotardo a ser disponibilizado digitalmente e distribuído materialmente.

b) Indicadores:

1 – Espaço no site reestruturado e em funcionamento, com atualização constante;

2 – Medidas de fomento executadas para incentivo à formação de público e difusão regional e nacional da arte e cultura são-gotardense;

3 – Rede de espaços multimídia implantada envolvendo instituições e equipamentos culturais.

Meta 18 – Aquisição de palco móvel ou estrutura similar, tendas e material de iluminação e sonorização para eventos em locais abertos.

a) Ação:

1 – Estudo de estrutura, qualidade e viabilidade dos materiais que melhor atendem as necessidades da secretaria e do Município;

2 – Adequação de espaço para depósito do material adquirido;

3 – Contratação de equipe técnica responsável para montagem, desmontagem e operação do material quando necessário;

4 – Definição de regras para uso e empréstimo do material.

b) Indicadores:

1 – Material adquirido e em uso;

2 – Diminuição nos aluguéis de estrutura e equipamentos para eventos de pequeno e médio porte em locais abertos.

Meta 19 – Realização bianual de pesquisas de opinião quantitativa e qualitativa sobre o perfil e as demandas do público praticante de cultura.

a) Ação:

1 – Realizar pesquisas de opinião quantitativa e qualitativa sobre o perfil e as demandas do público praticante de cultura em 2022, 2024, 2026 e 2028, disponibilizando as informações no sistema municipal de informações e indicadores.

b) Indicadores:

1 – Número de pesquisas realizadas e tornadas públicas;

2 – Tabulação dos dados e utilização dos mesmos nos projetos e ações desenvolvidas.

Meta 20 – Colegiados setoriais na sociedade civil (teatro e circo; dança; audiovisual; música; artes visuais; patrimônio cultural; livro, leitura e literatura; cultura popular, cultura digital, moda, design, empresas e produtores culturais, cultura afro- brasileira e indígena) organizados, regulamentados, em funcionamento e com planos setoriais elaborados até 2026.

a) Ações:

01 – Incentivar e fomentar a organização e a regulamentação dos Colegiados Setoriais, (Teatro e circo; dança; audiovisual; música; artes visuais; patrimônio cultural; livro, leitura e literatura; cultura popular, cultura digital, moda, design, acervos, empresas e produtores culturais, cultura afro-brasileira e indígena, etc).

02 – Realizar 02 oficinas para estruturação e regulamentação de Colegiados Setoriais até 2023.

03 – Realizar 02 Seminários para a elaboração de Planos Setoriais de Cultura até 2025.

b) Indicadores:

1 – Quantidade de fóruns em funcionamento;

2 – Quantidade de agentes culturais presentes;

3 – Diagnóstico de mudança no cenário cultural e nos projetos realizados.

Meta 21 – Realização de Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos.

a) Ações:

1 – Realizar pré-conferências por segmentos;

2 – Realizar a Conferência Municipal de Cultura segundo a Conferência Nacional de Cultura;

3 – Realizar a cada dois anos, alternados à realização da Conferência Municipal de Cultura, o seminário de avaliação do Plano Municipal de Cultura para avaliar a implementação das ações e cumprimento das metas.

b) Indicadores:

1 – Quantidade e periodicidade de fóruns e conferências realizadas;

2 – Número e periodicidade de seminários e de eventos de orçamento participativos realizados.

Meta 22 – Calendário Anual de Festas e eventos consolidado até 2021.

a) Ações:

1 – Mapear, junto aos segmentos culturais, eventos e projetos realizados na cidade, incluindo locais de realização, organizadores, datas, horários e breve histórico;

2 – Oficializar o calendário cultural junto aos órgãos necessários;

3 – Dar publicidade ao calendário por meio de mídias físicas e digitais.

b) Indicadores:

1 – Calendário consolidado e publicado.

Meta 23 – Operacionalização do Arquivo Público, disponibilizando-o para pesquisas e consultas.

a) Ações:

1 – Reorganizar o Arquivo Público, catalogando, datando e organizando documentos, fotos, vídeos e demais materiais;

2 – Estabelecer cadastro digital dos bens que compõem o Arquivo Público;

3 – Adequar local específico para alocação do Arquivo Público;

4 – Organizar meios e regras para visitação, consulta e empréstimo do acervo;

5 – Adequar a lei do arquivo em consonância com o Conselho Nacional dos Arquivos, se necessário;

6 – Estabelecer parcerias com demais órgãos, fundações e indivíduos que possuam documentos importantes para o Arquivo Público;

7 – Criar um programa de gestão, conservação e salvaguarda do patrimônio documental.

b) Indicadores:

1 – Arquivo Público reorganizado e aberto à visitação e consulta;

2 – Quantidade de documentos e materiais catalogados e à disposição para consulta.

3 – Programa de gestão, conservação e salvaguarda do patrimônio documental em funcionamento.

Meta 24 – 100% das peças do Museu Municipal Jaime Resende catalogadas e disponíveis em Sistema Organizacional até 2022.

a) Ações:

1 – Finalizar catalogação do acervo do Museu, distribuindo números de registro para todas as peças;

2 – Adquirir Sistema Organizacional que permita melhor controle do acervo;

3 – Adequar espaço para depósito do acervo que não está em exposição.

b) Indicadores:

1 – Catalogação e registro de todo o acervo do Museu;

2 – Melhora no controle das peças do acervo.

Meta 25 – Curadoria e reorganização do Museu Municipal Jaime Resende a cada 2 anos.

a) Ações:

1 – Contratar curadoria especializada para desenvolvimento e execução de projeto expositivo;

2 – Realizar campanhas para aquisição de acervo seguindo as necessidades do Museu;

3 – Estabelecer calendário de projetos e ações desenvolvidas pelo Museu.

b) Indicadores:

1 – Atualização das exposições em andamento no Museu;

2 – Número de itens adquiridos para o acervo.

Meta 26 – 100% do acervo da Biblioteca inserido em software de automação de biblioteca.

a) Ações:

1 – Incluir todo o acervo em software específico;

2 – Renovar sempre que necessário licença de utilização de software;

3 – Disponibilizar acesso ao sistema para consulta e reserva de livros.

b) Indicadores:

1 – Acervo completo inserido no sistema e disponível para a comunidade.

Meta 27 – Ampliar o espaço da Biblioteca Municipal.

a) Ações:

1 – Requalificar e equipar o espaço físico da Biblioteca Municipal;

2 – Contratar profissional especializado para elaboração de projeto de readequação e ampliação da Biblioteca Municipal;

3 – Reativar laboratório digital e espaço com acesso a computadores e internet;

4 – Ampliar espaço para estudo e trabalhos;

5 – Reestruturar o quadro de funcionários da Biblioteca Pública Municipal, com a renovação e ampliação do número de servidores.

b) Indicadores:

1 – Espaço ampliado, adequado e em funcionamento.

Meta 28 – Municipalizar a gestão da Casa do Artesanato.

a) Ações:

1 – Definir, juntamente com os artesãos, plano de gestão para a Casa do Artesanato;

2 – Realizar cadastro dos artesãos e artesãs locais;

3 – Definir projetos e programas a serem desenvolvidos pelos artesãos e artesãs, como contrapartida à disponibilização de espaço para venda dos produtos.

b) Indicadores:

1 – Casa do Artesanato readequada e em funcionamento;

2 – Número de artesãos cadastrados e atendidos pela Casa do Artesanato.

Meta 29 – Reativar a Corporação Musical Sargento Gabriel

a) Ações:

1 – Promover ações de sensibilização e de estímulo à formação musical e ao interesse pela Corporação, junto ao público mais jovem;

2 – Estabelecer recursos financeiros específicos para contratação dos músicos e para manutenção da Corporação;

3 – Estabelecer cronograma de aulas, ensaios e apresentações;

4 – Adequar espaço próprio para depósito dos instrumentos e também para realização dos ensaios.

b) Indicadores:

1 – Corporação reativada e em funcionamento.

Meta 30 – Criação de edital de incentivo a projetos artísticos e culturais em suas diversas linguagens.

a) Ações:

1 – Criar editais que atendam todas as linguagens artísticas e culturais;

2 – Criar edital que contemple a realização de pesquisa, seminários, publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais e uso da mídia eletrônica e da internet, para a produção e a difusão da crítica artística e cultural;

3 – Criar edital que conceda prêmios para iniciativas artísticas e culturais que modifiquem o panorama cultural da cidade.

b) Indicadores:

1 – Número de editais criados;

2 – Número de projetos contemplados e prêmios concedidos;

3 – Mudanças no cenário artístico e cultural da cidade em comparação com os anos anteriores.

Meta 31 – Criação de programas e projetos de incentivos a leitura.

a) Ações:

1 – Estabelecer parcerias com instituições de ensino para elaboração de projetos literários;

2 – Manter premiação para os leitores assíduos da Biblioteca Pública;

3 – Realizar clubes de leitura e debates literários;

4 – Realizar evento anual de literatura que promova intercâmbio entre escritores, editoras e leitores;

5 – Elaborar o Plano Municipal do Livro e da Leitura;

b) Indicadores:

1 – Quantidade de projetos em andamento;

2 – Análise dos empréstimos da Biblioteca Pública;

3 – Impacto dos projetos nos hábitos de leitura da cidade.

Meta 32 – 100% dos equipamentos culturais de acesso público atendendo aos requisitos legais de acessibilidade até 2025.

a) Ações:

1 – Adequar unidades, equipamentos e espaços de formação cultural garantindo as condições de acessibilidade exigidas.

b) Indicadores:

1 – Equipamentos adequados e em funcionamento.

Meta 33 – Criação de Associação Cultural com participação de todos os segmentos culturais.

a) Ações:

1 – Desenvolver ações de sensibilização para a necessidade de organizações artísticas e culturais;

2 – Promover capacitações sobre funcionamento de Associações e temas similares;

3 – Mobilizar os segmentos artísticos e culturais.

b) Indicadores:

1 – Associação criada e em funcionamento.

Meta 34 – Ocupação dos espaços públicos da cidade com ações de arte e cultura.

a) Ações:

1 – Elaborar o cadastro dos equipamentos públicos da cidade e de seus distritos que possam ser adaptados como espaços criativos de múltiplos usos e utilizados para apresentações artísticas e culturais;

2 – Equipar os espaços criativos de múltiplo uso de acordo com as demandas locais e com os diversos usos destinados aos espaços;

3 – Identificar, diagnosticar e equipar os espaços públicos de educação e de esporte que possam ser usados para apresentações artísticas e culturais;

4 – Tornar os equipamentos públicos dos bairros, tais como escolas, auditórios, unidades de saúde, praças, parques, entre outros, em espaços criativos de múltiplo uso com manifestações artísticas e culturais, oficinas e cursos livres;

5 – Melhorar o sistema de iluminação e de abastecimento de energia em praças e demais locais abertos;

6 – Requalificar o entorno da Lagoa do Balneário, valorizando a paisagem e o espaço disponível;

7 – Destinar espaços para os grupos e companhias locais, mediante seleção;

b) Indicadores:

1 – Percentual de espaços ocupados e em uso;

2 – Percentual de atividades e projetos realizados.

Meta 35 – Setor Municipal de Cultura e Turismo reestruturado.

a) Ações:

1 – Ampliar o quadro de funcionários do Setor;

2 – Qualificar os gestores públicos culturais e os funcionários do Município de São Gotardo, no que tange à Cultura;

3 – Aprimorar o arquivo do Setor para facilitar a organização das informações relativas aos projetos, programas e ações realizadas pela Setor de Cultura de São Gotardo;

b) Indicadores:

1 – Quadro funcional ampliado e capacitado – quantidade de novos servidores incorporados e quantidade de servidores capacitados.

Meta 36 – Implementação de conteúdos de arte e cultura nas escolas da rede municipal.

a) Ações:

1 – Apoiar e promover a execução dos marcos legais da política educacional brasileira que dialogam com a arte e a cultura nos currículos escolares municipais;

2 – Oferecer formação inicial e continuada, periodicamente, a profissionais da educação para o ensino de história, arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas, bem como da história e cultura locais e das diversas expressões culturais e linguagens artísticas presentes no Município.

b) Indicadores:

1 – Inclusão dos conteúdos nos currículos escolares.

Meta 37 – Ampliação em 50% de eventos e projetos culturais promovidos pelo Poder Público.

a) Ações:

1 – Realizar exibições de filmes a cada 2 meses;

2 – Ampliar a oferta cultural de apresentações teatrais e de grupos de dança;

3 – Promover o intercâmbio com artistas da região e do estado;

4 – Implantar incubadora de projetos culturais;

5 – Desenvolver projetos literários;

6 – Desenvolver projetos junto aos grupos de folia de reis, congado, capoeira etc;

7 – Desenvolver projetos junto aos artesãos e artistas plásticos;

8 – Ampliar os projetos musicais;

9 – Estabelecer parcerias com outras secretarias municipais e instituições artísticas, culturais, esportivas, sociais, de lazer e de ensino.

b) Indicadores:

1 – Percentual de eventos e projetos realizados em comparação com os anos anteriores;

2 – Incubadora de projetos implementada e em funcionamento.

CAPÍTULO V
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Art. 7º. A execução do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo será acompanhada pelo Conselho Municipal de Política Cultural e Patrimônio Histórico e monitorada, caso necessário, por uma Comissão Executiva Interinstitucional instituída pelo Chefe do Poder Executivo e coordenada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

§ 1º. Integrarão a Comissão Executiva Interinstitucional os órgãos e entidades da Administração Municipal direta ou indiretamente envolvidos com as ações integrantes do Plano Municipal de Cultura nos termos de regulamentação a ser aprovada mediante Decreto.

§ 2º. A Comissão Executiva interinstitucional terá regimento próprio aprovado pelo Secretário de Cultura e a participação dos seus membros será considerada de relevante interesse público sem remuneração.

Art. 8º. São atribuições do Poder Executivo, relativas ao Plano Municipal de Cultura:

I – Formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, gerais e específicos, diretrizes, metas e ações do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo;

II – Assegurar a avaliação, a mensuração do desempenho e os recursos financeiros para execução do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo;

III – Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção, difusão, da realização de editais de seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da

implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV – Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território municipal, estadual e nacional, e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V – Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI – Garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas, as línguas e cosmologias indígenas, as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade de São Gotardo;

VII – Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano, cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;

VIII – Organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debate acerca das estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

IX – Coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas e culturais, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica;

X – Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de São Gotardo por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

CAPÍTULO VI
REGISTRO DOCUMENTAL E FOTOGRÁFICO

Folders de divulgação

Consulta pública no site da Prefeitura

Parte da decoração de natal

Apresentação do grupo de flauta

Festival de Música e Food Truck's

II CMC - 2018

Cinema nos bairros 2019

Encontros PMC – Congado e Folia

Apresentação Grupo Galpão – Aniversário SG 2017

Encontro de Folias - 2020

Apresentação de Capoeira em Feira Cultural

Encontro de Fanfarras

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRITTO, Neuza Hafner. Planos Municipais de Cultura: Guia de elaboração / Neuza Hafner Britto, Rosana Boullosa – Salvador: Escola de Administração da UFBA, 2017.

MINISTÉRIO DA CULTURA – Coordenação geral do Plano Nacional de Cultura. As metas do Plano Nacional de Cultura. 3º edição, 2013.

PEDRA, Bruno Victor. São Gotardo: Geografia e História / Bruno Victor Pedra. Belo Horizonte: Territorium Editora, 2015.

FERREIRA, José Gonçalves. História de São Gotardo. Belo Horizonte, 1976.

FERREIRA, Jurandyr Pires. Org. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. XXVII Volume. Rio de Janeiro: IGBE, 1959.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Vídeos sobre planos municipais de cultura. Disponível em: https://www.youtube.com/user/PlanosMunicipais.

ATLAS BRASIL. Caracterização: São Gotardo. Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-gotardo_mg#caracterizacao

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dados do Município. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-gotardo/panorama

Plano Nacional de Cultura – LEI Nº 12.343, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm

Plano Estadual de Cultura – LEI Nº 22627, DE 31 DE JUNHO DE 2017. Disponível em: http://www.cultura.mg.gov.br/images/documentos/DOCUMENTO%20FINAL%20DE%20ELABORA%C3%87%C3%83O%20DO%20PLANO%20ESTADUAL%20DE%20CULTURA%20(2).pdf e em: https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-22627-2017-minas-gerais-institui-o-plano-estadual-de-cultura-de-minas-gerais#:~:text=207%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20do%20Estado,2%20de%20dezembro%20de%202010.&text=da%20pol%C3%ADtica%20cultural.-,Art.,cultural%20e%20regional%20do%20Estado.

RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (org.). Políticas culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007. (Coleção CULT). Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/138/4/Politicas%20culturais%20no%20Brasil.pdf

CALABRE, Lia (Org.) Políticas culturais: reflexões sobre gestão, processos participativos e desenvolvimento. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009.

COELHO, Teixeira. Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginação. 2. Ed. São Paulo: Iluminuras, 2014.

Relatórios I Conferência Municipal de Cultura – 2014 e II Conferência Municipal de Cultura – 2018. Ambos desenvolvidos pelo Setor Municipal de Cultura de São Gotardo.